

75	Adriana Fraga da Costa	25.806.999-5
181	Daniela Etlinger Lluís Ramos	32.213.553-9

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 8: Ciências Ambientais Aplicadas à Saúde  
UNIDADE LABORATORIAL: Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental - LIM/05.

Insc.	Nome	RG
35	Adriana Pires	23305649-X

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 12: Epidemiologia.  
UNIDADES LABORATORIAIS: Laboratório de Epidemiologia e Imunobiologia – LIM/38 e Laboratório de Processamentos de Dados Biomédicos - LIM/39.

Insc.	Nome	RG
4	Tatiana Ribeiro de Campos Mello	27.003.807-3
5	Maria Gabriela Haye Biazzevic	2.888.313-6
21	Clarice Umbelino de Freitas	17.031.808
39	Paula Araujo Opromolla	7.525.623-X
69	Elizabeth Maria Bismarck Nasr	26.876.221-1
147	Patricia Ferreira de Paula	27.776.563-8
159	Gabriel Andreuccetti	25.123.680-8

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 22: Imunologia Aplicada I - Doenças infecto-contagiosas.  
UNIDADE LABORATORIAL: Laboratório de Imunologia – LIM/48.

Insc.	Nome	RG
64	Fabiana Maria de Souza Leoratti	23.751.479-5
139	Carla Cristina Squaiella	27.874.247-6
146	Patricia Xander	5.834.183-5
164	Susana Nogueira Diniz	M-1.145.615
206	Sandriana dos Ramos Silva	4.360.316

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 23: Imunologia Aplicada II - Imunodeficiências adquiridas.  
UNIDADES LABORATORIAIS: Laboratório de Investigação em Dermatologia e Imunodeficiências – LIM/56.

Insc.	Nome	RG
114	Fernanda de Mello Malta	26.274.247-0

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 25: Metabologia e nutrição em cirurgia do aparelho digestivo.  
UNIDADE LABORATORIAL: Laboratório de Fisiologia Pancreática – LIM/35.

Insc.	Nome	RG
68	Valeria Sutti Nunes	15383538

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 27: Moléstias Infeciosas I - Protozoologia.  
UNIDADE LABORATORIAL: Laboratório de Protozoologia – LIM/49.

Insc.	Nome	RG
29	Fernanda Lasakosvitsch Castanho	25421606-7
104	Fabio Antonio Colombo	26532323-X

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 28: Moléstias Infeciosas II - Zoonoses.  
UNIDADE LABORATORIAL: Laboratório de Imunopatologia da Esquistossomose e outras parasitoses – LIM/06.

Insc.	Nome	RG
33	Anderson Sena Barnabe	16.900.187-8
179	Vania Lucia Ribeiro da Matta	6.169.683

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO 39: Reumatologia.  
UNIDADE LABORATORIAL: Laboratório de Investigação em Reumatologia – LIM/17.

Insc.	Nome	RG
201	Cristina Maria Fernandes	22.602.125-7

IV – De acordo com o Artigo 36 da Deliberação Normativa CPRTI nº 4/2008º candidato poderá recorrer do resultado por ele obtido, desde que o faça dentro dos 03 (três) dias úteis contados do dia imediato ao da publicação deste Edital. Os recursos deverão ser apresentados na Diretoria dos LIMs – Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da FMUSP, Avenida Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – Sala 2319, Cerqueira César, São Paulo. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 11-3061-7273 ou 3061-7244.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### Extratos de Contrato

Processo: 2842/07 Contrato: 606/08 - Contratante: C.E.E.T. "Paula Souza" - Contratada: Equisul Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Aquisição de No-Break - Valor: R\$ 13.782,00 - Prazo de Entrega 30 Dias - Elemento Econômico: 449052-20 - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 22/12/08  
Processo: 2842/07 Contrato: 607/08 - Contratante: C.E.E.T. "Paula Souza" - Contratada: Itautec S/A - Grupo Itautec - Objeto: Aquisição de Servidor - Valor: R\$ 35.335,11 - Prazo de Entrega 30 Dias - Elemento Econômico: 449052-20 - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 22/12/08  
Processo: 2842/07 Contrato: 608/08 - Contratante: C.E.E.T. "Paula Souza" - Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda. - Objeto: Aquisição de Impressora Jato de Tinta, Impressora Laser e Impressora Multifuncional - Valor: R\$ 19.800,90 - Prazo de Entrega 30 Dias - Elemento Econômico: 449052-20 - Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 22/12/08

Processo: 3485/08 - Contrato: 636/08 - Contratante: C.E.E.T.E. "Paula Souza" - Contratada: Panambra Técnica Importação e Exportação - Objeto: Microdurômetro Digital - Valor : R\$ 49.000,00 - Prazo de Entrega: 60 Dias - Elemento Econômico: 44905233 – Unidade: Fatec Mauá - Data da Assinatura: 22/12/2008.

Processo: 4090/08 - Contrato: 630/08 - Contratante: C.E.E.T.E. "Paula Souza" - Contratada: Mac Len Comercial Importação e Exportação Ltda - Objeto: Máquinas de Costura - Valor : R\$ 308.650,00 - Prazo de Entrega: 60 Dias - Elemento Econômico: 44905234 – Unidade: Diversas Unidades (Conforme Edital) - Data da Assinatura: 22/12/2008.

Processo: 4090/08 - Contrato: 629/08 - Contratante: C.E.E.T.E. "Paula Souza" - Contratada: Andrade Máquinas Ltda - Objeto: Máquinas de Costura - Valor : R\$ 96.950,00 - Prazo de Entrega: 60 Dias - Elemento Econômico: 44905234 – Unidade: Diversas Unidades (Conforme Edital) - Data da Assinatura: 19/12/2008.

Processo: 3819/08 - Contrato: 569/08 - Contratante: C.E.E.T.E. "Paula Souza" - Contratada: Metalúrgica Açores Ltda. - Objeto: Aquisição de Brete de Contenção - Valor : R\$ 77.000,00 - Prazo de Entrega: 30 Dias - Elemento Econômico: 449052-35 – Unidade: Administração Central - Data da Assinatura: 19/12/2008.

Processo: 3842/08 - Contrato: 628/08 - Contratante: C.E.E.T.E. "Paula Souza" - Contratada: Inti Equipamentos Termoeletrônicos Ltda-Epp - Objeto: Aquisição de Forno Mufla, Alta Temperatura Microprocessado - Valor : R\$ 41.500,00 - Prazo de Entrega: 30 Dias - Elemento Econômico: 449052-35 – Unidade: Fatec São Paulo - Data da Assinatura: 22/12/2008.

Processo: 4258/2008 - Contrato: 626/08 - Contratante: C.E.E.T. "Paula Souza" - Contratada: Ged Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-Me - Objeto: Implementos Agrícolas - Valor : R\$ 35.760,00 - Prazo de Entrega: 60 Dias - Elemento Econômico: 449052-34 – Unidade: Diversas Unidades - Data da Assinatura: 22/12/2008

Processo: 4258/2008 - Contrato: 622/08 - Contratante: C.E.E.T. "Paula Souza" - Contratada: P. Cristofaro Peças ME-Objeto: Implementos Agrícolas - Valor : R\$ 53.832,00 - Prazo de Entrega: 60 Dias - Elemento Econômico: 449052-34 – Unidade: Diversas Unidades - Data da Assinatura: 22/12/2008

## ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

### Extratos de Contrato

Processo 10/2008 Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Lins, Objetivando a Expansão da Educação Profissional Gratuita de Nível Tecnológico. Objetivo: destinar o prédio, situado na Estrada Mário Covas Junior, km 1, Zona Rural, no município de Lins- SP, para uso exclusivo da futura Faculdade de Tecnologia- FATEC e construir um bloco e obras complementares, destinados às salas de aula e/ou laboratórios. Data da Assinatura: 16/12/2008.

Processo 4269/2008 Acordo de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica, por Intermédio da Fatec São Paulo e a UVV Computação Gráfica Ltda. Objetivo: o estabelecimento de relações conjuntas entre o CEETEPS e a UVV, para a realização de um programa, visando ao aprimoramento curricular dos cursos de tecnologia por meio da disponibilização, por parte da UVV, em favor da FATEC SP, unidade de ensino superior do CEETEPS, do acesso a ferramenta de cálculo de engrenagens PROGEAR, para aplicação no curso de projetos de máquinas e similares. Data da Assinatura: 10/12/2008.

## Esporte, Lazer e Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SELT - 8, de 22-12-2008

Considerando que os Municípios de Araçatuba e Limeira, candidatos a sede dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" para o ano de 2010, desistiram das candidaturas e de acordo com a portaria GCEL 12/2008, Art.9º, a escolha ficará a critério da SELT/CEL;

Considerando que o Município de Santos, eleito para a sede dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" de 2009, encaminhou expediente solicitando maior prazo para melhor estruturar os equipamentos esportivos e alojamentos para acolher as delegações e garantir bom nível técnico que o evento exige, propondo a realização para a sua cidade no ano de 2010; Considerando que após tomar conhecimento da manifestação da Prefeitura de Santos, o Município de São Caetano do Sul solicitou oficialmente para sediar o evento em 2009;

Considerando que o Município de São Caetano do Sul possui instalações esportivas e de logística necessárias para a realização do evento, conforme Portaria GCEL 12/2008, resolve;

Artigo 1º : Ficam designados nos termos do Artigo 9º da Portaria GCEL 12/2008, o Município de São Caetano do Sul, para sede dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" no ano de 2009 e o Município de Santos para o ano de 2010.

Artigo 2º : Todos os procedimentos técnicos e operacionais deverão ser efetivados pela Coordenadoria de Esporte e Lazer para manutenção da qualidade do evento.

Artigo 3º : Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### Despachos do Chefe de Gabinete, de 22-12-2008

A vista do solicitado pela Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria CG nº 53 de 13/11/08 e, nos termos da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 942/2003, Autorizo a prorrogação por 60 dias, para conclusão dos trabalhos de averiguação preliminar. Proc. SELT nº 0151/08

A vista do solicitado pela Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria CG nº 43 de 15/09/08 e, nos termos da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 942/2003, Autorizo a prorrogação por 90 dias, para conclusão dos trabalhos de averiguação preliminar. Procs. SEJEL nº 0565/06, 0938/06 e SELT nº 0501/08

#### Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela

Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 22/12/2008

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410101	2008PD01696	42.720,00
410101	2008PD01697	30.000,00
410101	2008PD01704	147.693,21
410101	2008PD01709	39.120,00
410101	2008PD01710	18.716,10
410101	2008PD01711	47,17
410101	2008PD01712	10.973,47
410101	2008PD01714	723,22
410101	2008PD01717	26,76
410101	2008PD01718	63,83
410101	2008PD01719	385,98
410101	2008PD01720	112,21
410101	2008PD01721	23.722,04
410101	2008PD01729	16.110,33
410101	2008PD01730	22.001,52
410101	2008PD01731	46.136,96
	TOTAL	398.552,80

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410103	2008PD02241	313,54
410103	2008PD02326	3.098,46
410103	2008PD02339	85,73
410103	2008PD02361	24.078,76
410103	2008PD02380	596.700,00
410103	2008PD02386	18.780,00
410103	2008PD02387	7.348,04
410103	2008PD02388	31,96
410103	2008PD02389	3.160,26
410103	2008PD02390	369,59
	TOTAL	653.966,34

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410107	2008PD00115	2.008,72
410107	2008PD00116	73.385,20
	TOTAL	75.393,92

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410111	2008PD00207	153,90
	TOTAL	153,90
	TOTAL GERAL	1.128.066,96

#### Resumos de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Confederação Brasileira de KickBoxing.  
Objeto: Projeto KickBoxing Brasil  
Valor: R\$ 444.151,20 sendo R\$ 404.916,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 39.235,20 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 395 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 19/12/08 - Convênio nº 270/2008 - Gestor Técnico: Paulo Cesar Vidal Garcia Pavan - Proc. SELT nº 1153/2008

#### 1º Termo de Aditamento de Convênio

Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo  
Outorgado: Prefeitura Municipal de Tãoabão da Serra  
Objeto: 1º Termo de Aditamento visando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 299/2007 celebrado em 21/12/2007.

Cláusula Aditada: A Cláusula Sétima do referido Convênio. Processo SELT nº 509/2007 - Convênio nº 299/2007 - Data da Assinatura: 17/12/2008

Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

#### Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Gália.  
Objeto: Festividades de Final de Ano

Valor: R\$ 31.940,00 sendo R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 1.940,00 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 40 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 18/12/08 - Convênio nº 264/2008 - Gestor Técnico: Rubens Norberto Reis Sanches - Proc. SELT nº 0451/2008

#### Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Jacaré.

Objeto: Implantação do Projeto Esporte Social- Parque Santo Antônio e Jardim Paulista

Valor: R\$ 79.240,00 sendo R\$ 78.240,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 1.000,00 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 395 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 17/12/08 - Convênio nº 261/2008 - Gestor Técnico: Mônica Doll Costa - Proc. SELT nº 0545/2008

#### Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Jacaré.

Objeto: Construção de Área de Lazer e Esportiva.

Valor: R\$ 128.261,25 sendo R\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 28.261,25 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 210 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 17/12/08 - Convênio nº 254/2008 - Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes - Proc. SELT nº 0746/2008

#### Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Canitar.

Objeto: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal 19 de Maio

Valor: R\$ 81.948,33 sendo R\$ 70.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 11.948,33 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 120 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 17/12/08 - Convênio nº 253/2008 - Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes - Proc. SELT nº 0351/2008

#### Termo de Aditamento

Processo SELT: Nº. 0687/2007

Contrato: Nº. 026/2007

Contratante: Secretaria De Estado De Esporte, Lazer E Turismo.

Contratada: Albatroz Segurança E Vigilância Ltda

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento de vigência de contrato que entre si celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA e com a efetiva cobertura dos postos designados na Unidade Vila Olímpica "Mário Covas".

Prazo: 15 (quinze) meses.

Vigência: 12/12/2008 à 11/03/2010

Valor: R\$ 921.199,35 (novecentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

#### Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e o Instituto Nova de Estudos, Pesquisas e Análises de Projetos e Parcerias Sócio-Governamentais.

Objeto: Festival Rugby para Todos

Valor: R\$ 36.000,00 sendo R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 6.000,00 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 40 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 19/12/08 - Convênio nº 273/200